



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9



## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-CMI DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO –

Às dez horas do dia 10 (dez) de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Pregoeira da Câmara Municipal de Ipueiras com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipueiras - Ceará, composta pelos seguintes membros: LÍLIAN MARTINS DE LIMA - Pregoeira; MARIA SALETE FERREIRA RODRIGUES – Membro de Apoio e ANA PONTES TAVARES – Membro de Apoio. A presente sessão tem como objetivo dar continuidade ao Pregão Presencial nº 002/2023-CMI cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, com a FASE DE LANCES e HABILITAÇÃO das empresas Classificadas.

Dando início à sessão, a Pregoeira informou a relação das empresas que tiveram suas propostas Classificadas, conforme abaixo:

1. ALIDER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.401.214/0001-69;
2. ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ Nº 19.831.793/0001-19; e
3. ANDRE SANTOS DA SILVA, CNPJ Nº 13.592.930/0001-23.

A Pregoeira pediu pra consignar em Ata a presença dos Representantes Legais de cada uma das empresas, sendo: Sr. Antonio Jonh Ribeiro Cavalcante, CPF Nº 035.400.603-75 representando a ALIDER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA; Sr. Antonio Flávio Nascimento, CPF nº 036.035.943-47, representando a ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO e o Sr. André Santos da Silva, CPF Nº 542.971.843-20, representando a ANDRE SANTOS DA SILVA.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes acima indicadas, foram convidadas a apresentarem lances verbais, e após todas as rodadas de lances, chegou-se ao seguinte resultado, conforme constante na planilha anexa: a Empresa ALIDER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, foi vencedora para os itens 01, 02, 03, 06, 12, 13, 14 e 21, com valor total de **R\$ 69.430,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta reais)**, a Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, foi vencedora para os itens 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 18, com valor total de **R\$ 37.764,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais)**, a Empresa ANDRE SANTOS DA SILVA, foi vencedora para os itens 04, 19 e 20, com valor total de **R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes ALIDER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO e ANDRE SANTOS DA SILVA.

Analizada a documentação, as três licitantes foram consideradas HABILITADAS por atenderem todas as exigências do Edital.

As propostas e a documentação foram franqueadas aos licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9



Não havendo manifestação neste sentido por parte dos licitantes presentes, a Pregoeira ADJUDICOU os itens do certame às licitantes vencedoras.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, as licitantes vencedoras foram intimadas a apresentarem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada Pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Ipueiras-CE, 10 de outubro de 2023

## LICITANTES:

ALIDER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA  
**Antonio Jonh Ribeiro Cavalcante**  
Procurador

*Antonio Jonh Ribeiro Cavalcante*

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO  
**Erico Moreira do Nascimento**  
Procurador

*Erico Moreira do Nascimento*

ANDRE SANTOS DA SILVA  
**André Santos da Silva**  
Proprietário

*André Santos da Silva*

## PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – Lílian Martins de Lima: *Lilian Martins de Lima*

Membro de apoio – Maria Salete Ferreira Rodrigues: *Maria Salete Ferreira Rodrigues*

Membro de apoio – Ana Pontes Tavares: *Ana Pontes Tavares*

*AD*